

Documentação necessária para Ponto de Referência:

- ✓ Boletim de Informações Econômicas preenchido e assinado; **Documentos padrão, disponível na guia “ARQUIVOS”;
- ✓ Declaração de ponto de referência; **Documentos padrão, disponível na guia “ARQUIVOS”;
- ✓ Cópia do documento de habilitação técnica (registrada na entidade da categoria, dentro do prazo de validade) (**Autônomo**);
- ✓ Documento dos sócios (RG e CPF ou CNH);
- ✓ Comprovante de residência (mesmo endereço do CNPJ);
- ✓ Contrato Social (Junta Comercial – www.jucisrs.rs.gov.br) ou / Certificado de MEI (MEI - www.gov.br/mei);
- ✓ Cartão do CNPJ (Receita Federal - www.servicos.receita.fazenda.gov.br);

Documentação necessária para Ponto de Fixo:

- ✓ Boletim de Informações Econômicas preenchido e assinado; **Documentos padrão, disponível na guia “ARQUIVOS”;
- ✓ Habite-se (Comercial/Industrial) (Ipurb), Matrícula Averbada (Registro de Imóveis) ou Laudo Técnico (imóvel com mais de 30 anos com ART do Engenheiro);
- ✓ Contrato de Locação (Se for locado em nome da empresa e CNPJ); ou Termo de Cedência;
- ✓ Documento dos sócios (RG e CPF ou CNH);
- ✓ Contrato Social (Junta Comercial – www.jucisrs.rs.gov.br) ou / Certificado de MEI (www.gov.br/mei);
- ✓ Cartão do CNPJ (Receita Federal - www.servicos.receita.fazenda.gov.br);
- ✓ Cópia do documento de habilitação técnica (registrada na entidade da categoria, dentro do prazo de validade) (**Autônomo**);
- ✓ Plano de Prevenção e Combate Contra Incêndio (PPCI) ou certificado de conformidade (Bombeiros);

**** Documentos que necessitam análise, as mesmas dependem da atividade da empresa, consultar a sala do empreendedor ou pela viabilidade:**

- ✓ EIV (Estudo do Impacto da Vizinhança ou Inovações) com ART (Arquiteto/Engenheiro e MEI – Sebrae) e EII (Estudo de Impacto de Inovações (zona rural);
- ✓ Licença ambiental de Operação (Secretária Meio Ambiente);
- ✓ Ata + Estatuto (Igreja, Associação, Sociedade Anônima e Hospitais).
- ✓ Declaração de distrito – com IPURB (Conselho Distrital) – Distritos de BG.

Alvará Sanitário: é posteriormente encaminhado no mesmo processo de Alvará de Funcionamento e localização.